



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 185/2022

“Concede Licença para acompanhamento de Pessoa da Família em tratamento de Saúde a Servidora que especifica”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais no seu artigo 119, § 1º, da lei 353/1992 e alterações sofridas pela lei Municipal nº 583/2000, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença de 15 (quinze) dias de seus serviços a servidora Luciana Lopes Cirino, para acompanhamento de sua filha Bianca Cirino de Paiva, de 27 de junho de 2022 a 11 de julho de 2022, conforme laudo médico que será protocolado na secretaria para conhecimento e arquivamento.

Parágrafo Único – A servidora terá até 03 (três) dias úteis após a data do início do afastamento para envio do laudo médico, de forma digital, ao departamento responsável da Casa Legislativa para fins de lançamento no e-social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2022.

José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 24/06/2022.
Responsável pela publicação:

Yasmin Helen Ramos Reis
Assessoria e Assistência Geral